

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2020

DISTRATADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: MOTORISTA

DISTRATO A PARTIR DE: 31/01/2020

MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIÃO-MT.

Termo este instrumento particular de DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, temporário que celebram entre si, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Entidade de Direito Público Municipal, inscrita no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 03.238.904/0001-48, com sede administrativa á Rua Arnaldo Jorge da Cunha, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, representado neste ato pelo atual Prefeito Municipal **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade **RG: nº 377970 SSP/MT e CPF nº 007.973.371-9**, e de outro lado o (a) Senhor (a) **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA** C. I. N.º.1125471-8 SSP-MT, CPF sob o n.º 594.207.231-00, residente e domiciliado na, Rua Paulo Verissimo, Porto Esperidião-MT, até então a primeira denominada contratante e a segunda denominada contratada, destratam na melhor forma de direito como abaixo se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo Presente Instrumento de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em comum acordo, fica cancelado e nulo de todos os seus efeitos, obrigação e direito constante das cláusulas **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, objeto do contrato celebrado entre si as partes acima nomeadas e qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes acima qualificadas dão entre si plena, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamarem uns dos outros seja que titulo for com fundamento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, firmado em 06/01/2020 e no presente distrato para todos os efeitos.

E, por estarem assim justo e distratados, foi lavrado o presente instrumentos em duas vias de iguais teor e forma, que lido e achado conforme assinam juntamente com duas testemunhas.

Porto Esperidião MT, em 31 de janeiro de 2020.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
CONTRATADO

Testemunhas:

1º NILTON ROBERTO CARROCINI
CPF 073.850.328-26

2º MAGNO FERNANDES DE GODOI
CPF: 999.919.421-49